

Boletim de Serviço
nº 70, de 03 de junho de 2019

**Hospital
Universitário
Getúlio Vargas -
Ufam**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS**

Rua Tomás de Vila Nova, Nº 04, Praça 14 de Janeiro
CEP: 69020-170 | Manaus-AM

ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas

LUIZ CARLOS DE LIMA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Getúlio Vargas

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Getúlio Vargas

MONIQUE GUERREIRO PRADO

Gerente Administrativa do Hospital Universitário Getúlio Vargas

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
CONSTITUIÇÃO	4
Portaria nº 100, de 28 de maio de 2019	4
INSTITUIÇÃO	4
Portaria nº 101, de 30 de maio de 2019	4
Portaria nº 103, de 31 de maio de 2019	5
PRORROGAÇÃO	6
Portaria nº 102, de 30 de maio de 2019	6
RECOMPOSIÇÃO	6
Portaria nº 104, de 31 de maio de 2019	6

SUPERINTENDÊNCIA

CONSTITUIÇÃO

Portaria nº 100, de 28 de maio de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o ofício nº 265/2019 da Divisão Administrativa Financeira, presente nos autos do Processo nº 23531.002586/2019-62, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação de empresa especializada em refrigeração para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos fan coils do Centro Cirúrgico e Centro de Terapia Intensiva do Hospital Universitário Getúlio Vargas, em atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, com os membros abaixo relacionados:

Luiz André Mourão – SIAPE: 1115063

Flandomberto da Silva Miranda – SIAPE: 2232061

Rodrigo Icles Rabelo – SIAPE: 2232082

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA
Superintendente.

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 101, de 30 de maio de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando que a Ebserh assinou o Acordo Coletivo de Trabalho ACT 2018/2019, que trouxe em sua Cláusula Nona o compromisso de realizar ações preventivas para coibir a prática de assédio moral e sexual no ambiente de trabalho; e considerando que o Serviço de Relações de Trabalho, vinculado à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria de Gestão de Pessoas - Ebserh, juntamente com o Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam), promoverá mais uma edição do evento “Assédio Moral: Conscientizar é Preciso!”, nos dias 27 e 28/06/19, resolve:

Art.1º - Instituir Comissão responsável pela organização do evento “Assédio Moral: Conscientizar é Preciso!” no âmbito do HUGV, com os membros abaixo relacionados :

Gerusa Menezes de Carvalho – SIAPE: 2175546

Glenda Souza Campos – SIAPE: 2348291

Alberto Jean da Costa Fermin – SIAPE: 2175024

Rosimaire Valente de Oliveira - SIAPE: 2256034

Maria Rosineide Cerdeira Carvalho – SIAPE: 399712

Roseval de Almeida Lima – SIAPE: 2347398

Diego Aquino de Sousa – SIAPE: 2232057

Junymar Brasil de Farias – SIAPE: 2224456

Bernardo Farias dos Santos - SIAPE 2262022

Matheus Angiole Ferreira de Almeida – SIAPE: 1278671

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam à data de 23.05.2019 e se encerrem em 05/07/2019.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA
Superintendente.

Portaria nº 103, de 31 de maio de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o ofício nº 125/2019 da Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais, do processo administrativo nº 23531.002646/2019-47; considerando a necessidade de implantação de boas práticas nos serviços e o alcance da sustentabilidade do hospital, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho responsável pela Avaliação, Intervenção e Monitoramento dos Serviços do Hospital Universitário Getúlio Vargas, com os membros abaixo relacionados:

Membros efetivos

1. Valdelanda de Paula Alves - Unidade de Clínica Médica
2. Eliana Brasil Alves - Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais
3. Luciana Silveira da Silva – Setor de Gestão da Qualidade e Vigilância em Saúde
4. Isac Silva de Jesus – Unidade de Vigilância em Saúde
5. Vivian do Nascimento Pereira – Setor de Farmácia
6. Gretry Preacy Vieira de Andrade – Unidade Neuromuscular
7. Michel Pinheiro Gomes – Unidade de Contratos
8. Junymar Brasil de Farias – Unidade de Patrimônio
9. Jocely Cristina Palheta de Souza – Ambulatório Araújo Lima
10. Itaciara de Oliveira Andrade - Ouvidoria
11. Michele Saray Bonfim – Unidade de Saúde da Mulher, da Criança e Adolescente
12. Cícero Paes Leite – Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação
13. Carlos Henrique Freire – Divisão Médica
14. Emanuelle Elena da Silva Gomes - Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação
15. Caren Priscila W. da Silva – Núcleo Interno de Regulação Ambulatorial
16. Danielle Fonseca Santos – Setor de Regulação
17. Georgete Gomes Meirino – Unidade de Monitoramento e Avaliação
18. Danilo Lemos Machado de Souza – Unidade de Diagnóstico por Imagem
19. Carolina Fadoul de Brito – Unidade de Bloco Cirúrgico/RPA/CME
20. Adriana Noleto Martins – Central de Material Esterilizado
21. Maria do Socorro Azedo Lobato – Unidade de Atenção Psicossocial
22. Robério Rebouças da Silva – Serviço de Arquivo Médico e Estatística

Membros consultivos

1. Dra. Monique Guerreiro Prado – Gerência Administrativa
2. Dr. Wilson Marques Ramos Junior – Clínica Médica
3. Dra. Tatiane Lima Aguiar – Clínica Médica
4. Dr. Chang Chia Po – Divisão de Gestão do Cuidado
5. Dr. Robson Amorim – Neurocirurgião
6. Dr. Anfremon D’Amazonas Monteiro Neto – Unidade de Terapia Intensiva
7. Dra. Conceição Maria Guedes Crozara – Unidade Cardiovascular
8. Dra. Danielle Alcântara Barbosa – Médico Cirurgião Geral
9. Nailce Costa de S Matos – Unidade de Cirurgia Geral
10. Luana Oliveira Costa Pinheiro – Unidade Musculoesquelética
11. Gesiane Araújo Frota – Unidade de Terapia Intensiva Adulto
12. Jhones Monte da Silva – Divisão Administrativa Financeira
13. Luciana Damasceno Costa – Setor de Orçamento e Finanças
14. Rossana Cabral da Rocha – Setor de Regulação e Avaliação em Saúde
15. Mateus Angiole Ferreira de Almeida – Setor de Infraestrutura Física
16. Beatriz Araújo Rodrigues – Unidade de Engenharia Clínica
17. Janaina Vilaça Castro – Unidade de Abastecimento
18. Andrett Ricardo Souza da Silva – Setor de Logística

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA
Superintendente.

PRORROGAÇÃO

Portaria nº 102, de 30 de maio de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício nº 005 da Comissão instituída pela Portaria nº 050 de 28 de março de 2019, datado de 28.05.2019, resolve:

Art.1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 28/05/2019, os trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 050 de 28 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 64 de 29/03/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA
Superintendente.

RECOMPOSIÇÃO

Portaria nº 104, de 31 de maio de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o ofício nº 033/2019 da Secretaria das Comissões, de 17/05/2019, resolve:

Art.1º - Recompor a Comissão de Tecnovigilância do Hospital Universitário Getúlio Vargas, inicialmente instituída pela Portaria nº 54 de 2015 da Superintendência do HUGV, com os servidores abaixo relacionados:

Membros Titulares	Membros Suplentes
Andrett Ricardo Souza da Silva	Janaína Vilaça Castro
Frank Sena Calderaro	Beatriz Araújo Rodrigues
Eliana Brasil Alves	Vivian do Nascimento Pereira
Danilo Lemos Machado de Souza	Wagner Lima Corrêa
Patrícia da Silva Martins Félix	Letícia Guimarães Soares
Marcelo Franklin de Almeida Ramos	Amilton Marinangelo Eleotério dos Santos
Verlandia Nunes Hoffmann	Carolina Fadoul de Brito

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA
Superintendente.